



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA N.º 352/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 08 de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 – OUTROS RECURSOS

01.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.11.00	VENCIMENTO P. CIVIL	-	R\$ 2.230.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	R\$ 650.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.3.90.14.00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	-	R\$ 10.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.3.90.93.00	INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	-	R\$ 10.000,00

TOTAL DE RECURSOS DE PROGRAMA.....R\$ 2.900.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão 01-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 – OUTROS RECURSOS

01.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	R\$ 110.961,57
01.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-	R\$ 2.400.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.93.00	INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	-	R\$ 389.038,43

TOTAL DE RECURSOS DE PROGRAMA.....R\$ 2.900.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 2.900.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 19 de novembro de 2024.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURELIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O